

DECRETO N.º 2480, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Exonera Servidores Públicos dos
Respectivos Cargos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

- DECRETA -

Art. 1º – A partir do dia 31 de Dezembro de 2024, ficam
exonerados, dos referentes cargos, que exercem nos Serviços Públicos do
Município, os seguintes Servidores e Secretários Municipais:

NOME	CARGO
Aldinéia Mônica Rodrigues Soares	Dirigente do Núcleo de Atendimento Farmacêutico
Beatriz Dapont	Secretária Adjunta do Turismo
Bruna Heisser	Diretora de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
Clair Janete dos Santos Cervi	Chefe da Seção de Eventos e Divulgação
Eloísa Cervi	Chefe da Seção de Cadastro
Darlei José Baseggio	Chefe da Seção de Orientação Pedagógica
Fábio Ismael Bossetti	Chefe do Setor de Compras
Gabriela Maia da Silva Rosa	Diretora do Departamento de Atenção a Saúde
Geci Queiroz da Gama	Dirigente do Núcleo de Atendimento ao Público

Guilherme Bozzetti	Chefe do Setor de Controle e Análise de Produção
Janaina Fátima Lazzaron	Dirigente do Núcleo de Copa e Limpeza
Janete de Oliveira Mariano	Dirigente do Núcleo de Atividades Agropecuárias
João Rogério Carissimi	Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio
José Adelmo Furtado	Chefe do Setor de Serviços Rodoviários
Letícia Campiol	Chefe do Setor de Fiscalização Sanitária
Luis Ricardo Furtado	Chefe do Setor de Máquinas, Veículos e Equipamentos
Luna Lopes Armani	Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos Municipais
Márcia Pozzebom	Chefe da Seção de Saneamento Básico
Maria Eduarda de Jesus	Chefe da Seção de serviços Administrativos
Maria Janete da Silva	Dirigente do Núcleo de Atendimento Imunológico
Maria Lucia da Silva Hammes	Chefe do Setor de Recursos Humanos
Maria Regina Rodrigues	Chefe do Setor de Extensão Rural
Messias Cristani	Assessor Jurídico
Rodrigo Fernandes dos Santos	Secretário Adjunto da Administração e Planejamento
Rosa Eli Zerbielli	Diretor de Departamento de Saúde Pública
Sara de Freitas	Dirigente do Núcleo de Atendimento as Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.
Sinara Teresinha Godoy da Silva	Dirigente do Núcleo de Controle e Distribuição da Merenda Escolar

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, a partir de 31 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Dezembro de 2024.

JOCEMAR BARBON

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS

Secretário Municipal Adjunto da

Administração e Planejamento.